



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 448/2023 **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2023** **(Autoria: Vereadora Janaina Bastos)**

Institui a Semana do Dia 21 de Outubro, e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, denominada de Semana Municipal de Valorização da Família.

(Projeto de Lei Ordinária n 107/2023, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos).

Art.1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída, a semana do dia 21 de outubro, denominada de Semana Municipal de Valorização da Família, que integrará o calendário oficial de Eventos de Ibitinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



